

**ATA DA 17ª. SESSÃO, EM 1º.04.2003****Sessão Ordinária**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia primeiro de abril do ano de dois mil e três, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho, Presidente; Zamir Machado Fernandes, Vice-Presidente; Sérgio Marinho Falcão, Corregedor Regional Eleitoral; Ridalvo Costa, Marco Antônio Cabral Maggi; Gustavo Paes de Andrade; Célio Avelino de Andrade, e o Dr. Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti Filho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Marcos Antônio Tavares de Albuquerque, Diretor Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Sérgio Falcão solicitou o adiamento, para a próxima sessão, do julgamento do Processo nº 149, Classe 7. Em seguida, a Corte passou ao julgamento dos seguintes processos:

PRESTAÇÃO DE CONTAS CANDIDATO Nº 269 - Classe 13

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Zamir Fernandes

ASSUNTO: Prestação de contas referente às eleições de 2002.

(Eleições proporcionais - deputado federal).

REQUERENTE: NIVALDO LOURENÇO ATAÍDE, candidato a deputado federal, nº 2736.

Decisão: “À unanimidade, aprovou-se a prestação de contas.”

PRESTAÇÃO DE CONTAS CANDIDATO Nº 270 - Classe 13

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Zamir Fernandes

ASSUNTO: Prestação de contas referente às eleições de 2002.

(Eleições proporcionais - deputado federal).

REQUERENTE: JORGE BEZERRA MAIA, candidato a deputado federal, nº 2766.

Decisão: “À unanimidade, aprovou-se a prestação de contas.”

PRESTAÇÃO DE CONTAS CANDIDATO Nº 308 - Classe 13

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Zamir Fernandes

ASSUNTO: Prestação de contas referente às eleições de 2002.

(Eleições proporcionais - deputado federal).

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to the relator, Zamir Fernandes.

A smaller handwritten signature or mark in black ink.

A collection of handwritten signatures and marks in black ink, including a large, sweeping signature and several smaller ones.

REQUERENTE: FREDERICO LUIZ GALVÃO LAPA, candidato a deputado federal, nº 2712.

Decisão: “À unanimidade, aprovou-se a prestação de contas.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11133 - Classe 1

ORIGEM: VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

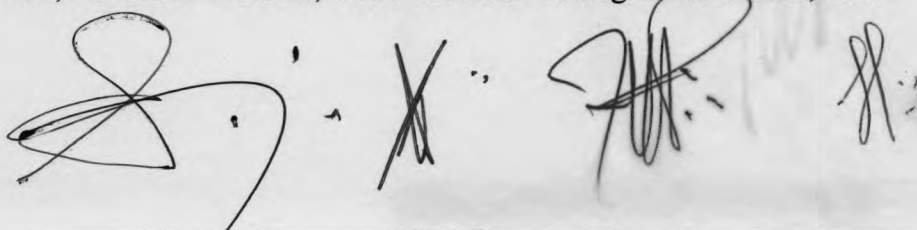
RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Informa que não há interesse na permanência do servidor SILVIO ALVES DO NASCIMENTO, tão logo o prazo de sua requisição se expire (02/05/03), bem como solicita a renovação dos prazos de permanência das Auxiliares de Cartório MARIA JOSÉ DE MOURA CAVALCANTI, RITA MARIA DE MELO (Escrivã Eleitoral) e MARIA HELENA DE MELO (Chefe de Cartório).

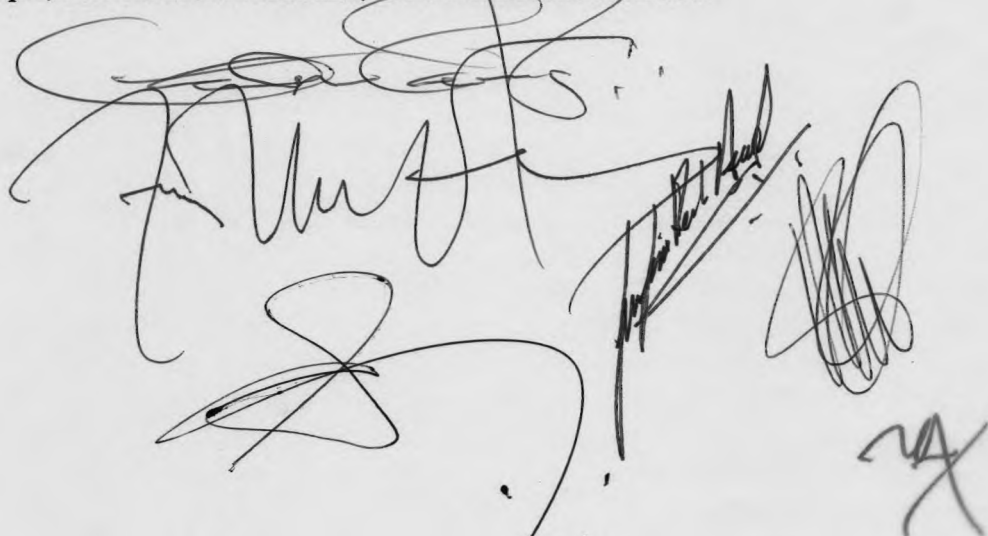
REQUERENTE: DR. AUZIÊNIO DE CARVALHO CAVALCANTI, Juiz Eleitoral da 102ª Zona - Vitória de Santo Antão/ Pombos/PE

Decisão: “À unanimidade, deferiu-se as permanências e homologou-se a devolução do servidor Silvio Alves do Nascimento.”

Posteriormente, o Presidente solicitou aos presentes que se ausentassem do plenário, uma vez que o Tribunal iria decidir, em sessão secreta, matéria referente ao rodízio dos juízes eleitorais. Reaberta a sessão o Presidente informou que o Tribunal seguiu estritamente o artigo 3º da Resolução nº 21.009/TSE, oriunda do Processo Administrativo nº 18.724, razão pela qual foram escolhidos os seguintes magistrados para desempenharem, no período de 1º.04.2003 a 31.03.2005, as funções de juízes eleitorais: 1ª Zona - Recife, Odilon de Oliveira Neto; 2ª Zona - Recife, Márcio Fernando de Aguiar Silva; 3ª Zona - Recife, José Viana Ulisses Filho; 4ª Zona - Recife, Roberto da Silva Maia; 5ª Zona - Recife, José Alexandre de Vasconcelos Aquino; 6ª Zona - Recife, André Oliveira da Silva Guimarães; 7ª Zona - Recife, Évio Marques da Silva; 8ª Zona - Recife, Rafael Machado da Cunha Cavalcanti; 9ª Zona - Recife, Eudes dos Prazeres França; 119ª Zona - Abreu e Lima, Maria Amélia Pimentel Lopes; 84ª Zona - Araripina, Luiz Eduardo de Souza Neto. Neste caso o Tribunal decidiu afastar do rodízio o Juiz Armando Tavares da Silva; 57ª Zona - Arcoverde, Cláudio Márcio Pereira de Lima; 45ª Zona - Belo Jardim, Júlio César Santos Silva; 35ª Zona - Bezerros, Tomás de Aquino Pereira de Araújo; 15ª Zona - Cabo de Santo Agostinho, Ana Cristina Mota Ouabdelkader; 121ª Zona - Cabo de Santo Agostinho, Paulo Francisco da Costa; 127ª Zona - Camaragibe, Edson José Gonçalves Cavalcanti; 20ª Zona - Carpina, José Raimundo dos Santos Costa; 41ª Zona - Caruaru, Sílvia Virgínia Figueiredo de Amorim Batista; 105ª Zona - Caruaru, José Rabelo de Araújo Pimenta; 106ª Zona - Caruaru, Edinaldo Aureliano de Lacerda; 56ª Zona - Garanhuns, Márcio Bastos Sá Barreto; 92ª Zona - Garanhuns, Rinaldo Adílson de Souza; 30ª Zona - Gravatá, João Ismael do Nascimento Filho; 85ª Zona - Igarassu, Cláudio Avelino de Andrade; 11ª Zona - Jaboatão dos Guararapes, Eduardo Costa; 101ª Zona - Jaboatão dos Guararapes, Kathya Gomes Veloso; 118ª Zona - Jaboatão dos Guararapes, José Roberto Moreira; 10ª Zona - Olinda, Dilza Christine Lundgren de Barros; 100ª



Zona - Olinda, João Alberto Magalhães de Siqueira; 117ª Zona - Olinda, Ângela Maria Teixeira de Carvalho Mello; 37ª Zona - Palmares, Evani Estevão de Barros, tendo em vista o afastamento decidido, pelo Tribunal, da Juíza Hydia Virgínia Christino de Landim Farias; 12ª Zona - Paulista, Teodomiro Noronha Cardoso; 146ª Zona - Paulista, Otoniel Ferreira dos Santos; 83ª Zona - Petrolina, Marcos Franco Bacelar; 144ª Zona - Petrolina, Cícero Everaldo Ferreira Silva; 145ª Zona - Petrolina, Carla Adriana de Assis Silva Araújo; 75ª Zona - Salgueiro, Belize Câmara Correia; 13ª Zona - São Lourenço da Mata, José Gilmar da Silva; 71ª Zona - Serra Talhada, José Maria de Carvalho Júnior; 34ª Zona - Surubim, Marinês Marques Viana; 36ª Zona - Timbaúba, José Gilberto de Souza; 18ª Zona - Vitória de Santo Antão, Ernesto Bezerra Cavalcanti; e 102ª Zona - Vitória de Santo Antão, Nildo Nery dos Santos Filho. O Tribunal, à unanimidade, aprovou o rodízio na forma indicada, impedido o Des. Célio Avelino em relação à 85ª Zona - Igarassu. A seguir, o Des. Sérgio Falcão fez um breve relato da viagem realizada ao interior do Estado, visando a execução da revisão do eleitorado nos municípios de São José da Coroa Grande, Carnaíba, Sanharó, Chã de Alegria e Vertente do Lério, que se realizará no período de 12.05 a 10.06.2003. Com a palavra, o Des. Gustavo Paes registrou a satisfação de ter participado da inauguração dos Fóruns Eleitorais de Surubim e Caruaru. Na oportunidade, propôs voto de aplauso ao Presidente e funcionários da Casa, pelo brilhante trabalho desenvolvido naquele município. O Presidente agradeceu a homenagem mas informou que “abria mão no que diz respeito à sua pessoa, porém ratificava os elogios com relação ao corpo funcional.” Pedindo a palavra, o Dr. Miécio Cavalcanti, Procurador Regional Eleitoral, sugeriu que o Tribunal apreciasse voto de congratulações, tendo em vista a posse da Des. Margarida Cantarelli na Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região. O Pleno, à unanimidade, aprovou a homenagem. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, _____, Diretor Geral, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

The block contains several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a large, stylized signature that appears to be 'F. M. S.'. To its right, there is another signature that looks like 'J. M. S.'. Further right, there are some initials that could be 'M. S.'. At the bottom right, there is a large, bold 'X' mark. The handwriting is cursive and somewhat messy, typical of official documents.